



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Terça-feira • 01 de fevereiro de 2022 • Ano VIII • Edição Nº 1937

SUMÁRIO



QR CODE

PROCURADORIA	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 011/2022)	2
PORTARIA (Nº 35/2022)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 011/2022)



Município da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

DECRETO Nº 011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA ENFRENTAMENTO DO NOVO VÍRUS INFLUENZA A H3N2 E DO VÍRUS SARS COV-2 RESPONSÁVEL PELA PANDEMIA DE COVID-19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sócias e econômicas que visem redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a circulação concomitante do vírus influenza A H3N2 e do vírus Sars Cov-2 responsável pela Pandemia de COVID-19 e não estando a população imunizada na sua totalidade, sendo necessária a adoção de medidas contingenciamento de aglomeração de pessoas.

CONSIDERANDO que no atual cenário que estamos lidando com uma epidemia de gripe, que tem sobrecarregado o sistema de saúde, lotando hospitais, policlínicas, UPAS, onde o Estado da Bahia, além dos óbitos por COVID, já registra óbitos por influenza.

CONSIDERANDO que a situação vem demandando o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

CONSIDERANDO a grande elevação dos números de casos positivados ativos em escala extremamente significativa nos últimos dias;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensos eventos e atividades, independentemente do número de participantes, ainda que previamente autorizados, que



Município da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

envolvam aglomeração de pessoas, tais como: eventos recreativos em logradouros públicos ou privados, circos, eventos científicos, passeatas, festas culturais, durante o período de 01 a 28 de fevereiro.

Art. 2º. Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais, no âmbito das suas competências, para envidar esforços no intuito de apoiar as ações de resposta e enfrentamento de combate à Pandemia.

Art. 3º. A Polícia Militar da Bahia - PMBA apoiará as medidas necessárias adotadas nos Municípios, tendo em vista o disposto neste Decreto, em conjunto com Guardas Municipais.

Art. 4º. O disposto neste Decreto será aplicado a órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal.

Art. 5º. Os órgãos especiais vinculados à Secretaria da Segurança Pública observarão a incidência dos arts. 268 e 330 do Código Penal, nos casos de descumprimento do quanto disposto neste Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES/BAHIA, 01 de fevereiro de 2022.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
PREFEITO

PORTARIA (Nº 35/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 35/2022

“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: NOMEAR o Sr. **FRANCIEL SANTANA SENA**, para o cargo de **COORDENADOR DE ESPORTE**, Simb. CC-5, DO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 31 de janeiro de 2022.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal